

PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DIA 04.05.2020

Secretário:

Em discussão e votação os pareceres das Comissões 2^a, 3^a, 6^a e 10^a favoráveis à EMENDA 002/2020 ao PROJETO DE LEI n. 084/2020, de autoria da **Vereadora MIRTES SALES**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade dos Supermercados, Hipermercados e similares, fornecerem álcool líquido e em gel 70% para assepsia e proteção à saúde dos clientes e dá outras providências.

Art. 1º Ficam os supermercados, hipermercados e similares, obrigados a disponibilizar de forma gratuita álcool líquido e em gel antisséptico.

Presidente:

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovados os pareceres.

Em discussão única.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.